



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

#### 2. OBJETO

2.1 Trata-se de Trata-se da contratação de empresa através de licitação, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES CRÍTICOS EM AMBULÂNCIA TIPO D (SUPORTE AVANÇADO) ADULTO, PEDIÁTRICA E NEONATAL**, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Apiaí/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, cujo critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

#### 2.2. Descrição do Item:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	<b>SERVIÇO DE REMOÇÃO COM UTI ADULTO</b> - Ambulância de transporte remoção classe D: Veículo destinado ao atendimento e transporte inter-hospitalar de pacientes que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com equipamentos médicos necessários para essa função e acompanhamento de equipe médica
2	<b>SERVIÇO DE REMOÇÃO COM UTI PEDIÁTRICA</b> - Ambulância de transporte remoção classe D: Veículo destinado ao atendimento e transporte inter-hospitalar de pacientes que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com equipamentos médicos necessários para essa função e acompanhamento de equipe médica
3	<b>SERVIÇO DE REMOÇÃO COM UTI NEONATAL</b> - Ambulância de transporte remoção classe D: Veículo destinado ao atendimento e transporte inter-hospitalar de pacientes que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com equipamentos médicos necessários para essa função e acompanhamento de equipe médica
4	<b>SERVIÇO DE REMOÇÃO COM UTI ADULTO – HORA PARADA</b>
5	<b>SERVIÇO DE REMOÇÃO COM UTI ADULTO – HORA PARADA</b>
6	<b>SERVIÇO DE REMOÇÃO COM UTI NEONATAL – HORA PARADA</b>

#### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

**3.1.** Visando em atender à demanda de transferência inter-hospitalar de pacientes críticos, garantindo assistência segura, contínua e adequada durante o transporte, por meio de ambulâncias tipo D (Suporte Avançado de Vida), contemplando os perfis adulto, pediátrico e neonatal.

**3.2** Sendo assim a necessidade decorre da inexistência ou insuficiência de meios próprios da unidade de saúde para realizar, com regularidade e segurança, o transporte de pacientes em estado grave que necessitam de remoção para unidades de maior complexidade, realização de exames especializados ou continuidade terapêutica. A indisponibilidade desse serviço pode resultar em agravamento do quadro clínico dos pacientes, aumento do risco de óbito, comprometimento da integralidade e continuidade da assistência. Dessa forma, a contratação visa assegurar o transporte com suporte avançado de vida, equipe especializada (médico, enfermeiro e condutor socorrista), equipamentos adequados para estabilização e monitoramento contínuo e atendimento às normas sanitárias e regulatórias vigentes.

#### **4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

**4.1** Embora o Município não tenha elaborado, até o presente exercício, o Plano de Contratações Anual – PCA, a contratação ora proposta encontra-se devidamente compatibilizada com o Planejamento Municipal para o exercício de 2026 e com a correspondente dotação orçamentária, estando assegurados os recursos financeiros necessários para a prestação dos serviços e para o fiel cumprimento dos objetivos institucionais estabelecidos.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **5.1 Da natureza da aquisição**

**5.1.1** A natureza do objeto deste ETP, dadas suas características, enquadra-se como serviço comum nos termos da Lei nº 14.133/2021.

##### **5.2. Da Subcontratação**

**5.2.1** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

##### **5.4. Da execução contratual**

**5.4.1** A prestação dos serviços deverá seguir as exigências abaixo relacionadas:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

- a) Os serviços de transferência inter-hospitalar deverão ser prestados de forma contínua, **24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana**, inclusive feriados;
- b) A proponente vencedora deverá **atender às solicitações no prazo máximo de 02 horas após a abertura de chamado via telefone e encaminhamento da ficha CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde), garantindo tempo de resposta compatível com a urgência do caso clínico;**
- c) A contagem da quilometragem deverá iniciar exclusivamente a partir da remoção do paciente, considerando apenas o trajeto entre a origem e o destino do paciente. Não será contabilizado o deslocamento da ambulância desde sua base até o local de retirada, limitando-se a medição ao percurso realizado com o paciente a bordo.
- d) As remoções deverão ser realizadas exclusivamente em ambulâncias tipo D (Suporte Avançado de Vida), devidamente equipadas, em conformidade com a legislação vigente;
- e) Cada transporte deverá contar, obrigatoriamente, com **equipe mínima composta por médico, enfermeiro e condutor socorrista**, devidamente habilitados e capacitados;
- f) A proponente vencedora deverá garantir a disponibilidade de ambulâncias adaptadas para atendimento adulto, pediátrico e neonatal, incluindo incubadora de transporte quando necessário;
- g) Todos os equipamentos e materiais utilizados deverão estar em perfeito estado de funcionamento, devidamente calibrados e dentro dos prazos de validade, incluindo medicamentos e insumos;
- h) A equipe deverá assegurar a estabilização, monitoramento e assistência integral ao paciente durante todo o percurso, desde a origem até a unidade de destino;
- i) A proponente vencedora será responsável por todos os custos operacionais, incluindo combustível, manutenção, equipe, equipamentos, insumos e eventuais despesas decorrentes da execução do serviço;
- j) A proponente vencedora deverá seguir rigorosamente os protocolos assistenciais e normas técnicas vigentes, incluindo diretrizes de biossegurança e controle de infecção;
- k) Em caso de intercorrências durante o transporte, a equipe deverá adotar todas as medidas necessárias para a manutenção da vida do paciente, podendo redirecionar o trajeto para a unidade mais próxima, se necessário;
- l) Os veículos deverão estar devidamente licenciados, segurados e regularizados junto aos órgãos competentes;
- m) A proponente vencedora deverá substituir imediatamente qualquer veículo ou profissional que não atenda às exigências contratuais ou apresente falhas na execução do serviço;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

- n) Deverá ser garantido o cumprimento das normas da vigilância sanitária, bem como das regulamentações do Conselho Federal de Medicina e demais órgãos competentes;
- o) A proponente vencedora deverá assegurar a desinfecção e higienização dos veículos e equipamentos após cada atendimento, conforme protocolos sanitários;
- p) O serviço deverá ser executado sob demanda, conforme necessidade da secretaria municipal de saúde, não gerando direito à quantidade mínima de acionamentos;
- q) A proponente vencedora deverá garantir sigilo e confidencialidade das informações dos pacientes e das unidades atendidas.
- r) No preço estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, seguro, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- s) Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta;
- t) Fica assegurado à contratante o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do objeto deste procedimento, bem como solicitar quaisquer documentos pertinentes aos mesmos.
- u) Todos os serviços previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável;
- v) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução;
- w) Se o serviço não estiver de acordo com as especificações do edital, ou não apresentar a qualidade desejada, será rejeitado. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada as sanções previstas no Edital e Legislação vigente.

### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

**6.1** A estimativa da quantidade de serviços a ser contratada foi elaborada com base na quantidade de quilometragem realizada no contrato da licitação no ano anterior, considerando também a média de transferências inter-hospitalares de pacientes críticos realizadas nos últimos períodos, bem como a projeção de demanda futura, levando em consideração a média mensal de transferências realizadas, as necessidade de transporte em ambulância tipo D (suporte avançado), possíveis variações sazonais da demanda;

**6.2** Com base nesses parâmetros, estima-se que a estimativa anual total seja de 18 mil quilômetros rodados de transferência inter-hospitalar de pacientes críticos considerando adulto, pediátrica e neonatal;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

**6.3** A estimativa contempla atendimentos sob demanda, não havendo obrigatoriedade de consumo total do quantitativo contratado, servindo apenas como referência para fins de planejamento e composição de custos.

### **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

**7.1** Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda que melhor atendam às necessidades da secretaria e aos requisitos apresentados no presente estudo. Foram levantadas as seguintes possibilidades:

#### **Solução 01: Execução do serviço com frota própria da Administração**

Esta solução consiste na aquisição de ambulâncias tipo D pela Administração Pública, bem como na contratação de equipe própria (médicos, enfermeiros e condutores), além da estruturação de toda a logística operacional, onde traria maior controle direto sobre a execução do serviço e a disponibilidade exclusiva dos veículos. Porém o custo inicial (aquisição de veículos e equipamentos) seria muito elevado, além dos custos contínuos com manutenção, insumos, combustível e recursos humanos, teria a necessidade de gestão administrativa complexa e a necessidade de atualização constante da frota e equipamentos.

#### **Solução 02: Cooperação com outros entes públicos (consórcios ou convênios)**

Esta solução consiste na utilização de serviços compartilhados com outros municípios ou por meio de consórcios públicos com a possibilidade de redução de custos e compartilhamento de estrutura e recursos. Porém a desvantagens seria a limitação de disponibilidade conforme demanda regional, possível demora no atendimento, menor autonomia na gestão do serviço, dependência de pactuações interinstitucionais.

**Melhor solução:** Conclui-se que a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES CRÍTICOS EM AMBULÂNCIA TIPO D (SUPORTE AVANÇADO) ADULTO, PEDIÁTRICA E NEONATAL**, por meio de processo licitatório, apresenta-se como a solução **tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa** adequada para atender às necessidades da Administração, garantindo qualidade, segurança e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

### **8. MAPA DE RISCO DA CONTRATAÇÃO**

**8.1** O presente mapa de risco tem como objetivo identificar os principais riscos potenciais relacionados à execução da contratação, suas causas e impactos, bem como propor medidas preventivas e de



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

contingência. Essa análise busca garantir maior segurança, previsibilidade e eficiência na gestão contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

<b>RISCO</b> (Descreva o risco identificado)	<b>CAUSA</b> (Indique a origem ou motivo)	<b>IMPACTO</b> (Explique a consequência para a Administração)	<b>MEDIDAS PREVENTIVAS</b> (Aponte medidas para evitar, mitigar ou corrigir)
Atraso no atendimento das solicitações	Insuficiência de frota ou má gestão operacional da contratada	Agravamento do estado clínico do paciente e risco de óbito	Definição de tempo máximo de resposta e aplicação de penalidades
Indisponibilidade de ambulância tipo D	Falhas mecânicas ou manutenção inadequada	Interrupção do serviço e comprometimento da assistência	Exigir manutenção preventiva e frota reserva disponível
Descumprimento de normas sanitárias	Falta de controle interno da contratada	Penalidades legais e risco de infecção	Fiscalização rigorosa e exigência de conformidade com normas da vigilância sanitária

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O preço estimado global para a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES CRÍTICOS EM AMBULÂNCIA TIPO D (SUPORTE AVANÇADO) ADULTO, PEDIÁTRICA E NEONATAL**, foi obtido através de termo de homologação do Pregão Eletrônico nº 15/2025, tendo como valor médio total estimado a importância de **R\$ 408.030,00 (quatrocentos e oito mil e trinta reais)**.

### 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 Considerando o interesse público, os objetivos estratégicos e as opções de mercado, optou-se pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS EM OUTRAS CIDADES**, sendo necessário a entrega com celeridade e dentro dos requisitos exigidos, conforme descrição do itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SERVIÇO DE REMOÇÃO COM UTI ADULTO	KM	12.000	R\$ 19,41	R\$ 232.920,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

2	SERVIÇO DE REMOÇÃO COM UTI PEDIÁTRICA	KM	3.000	R\$ 19,06	R\$ 57.180,00
3	SERVIÇO DE REMOÇÃO COM UTI NEONATAL	KM	3.000	R\$ 19,31	R\$ 57.930,00
04	SERVIÇO DE REMOÇÃO COM UTI ADULTO – HORA PARADA	HR	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
5	SERVIÇO DE REMOÇÃO COM UTI ADULTO – HORA PARADA	HR	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
6	SERVIÇO DE REMOÇÃO COM UTI NEONATAL – HORA PARADA	HR	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00

**10.2** Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP são estimativas para atender esta Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico o histórico da demanda desses produtos nos anos anteriores.

### 11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

**11.1** Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

**11.2** Considerando a natureza do objeto, trata-se de um serviço único e integrado, cuja execução demanda atuação contínua e coordenada, não sendo técnica nem operacionalmente viável o seu parcelamento.

**11.3** O eventual fracionamento do objeto poderia comprometer a eficiência, a qualidade e a padronização dos itens, além de gerar riscos à adequada execução contratual. Dessa forma, a contratação seguirá o critério de **menor preço global**.

### 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

**12.1** A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados que garantam a eficiência, a qualidade e a segurança na prestação dos serviços de transferência inter-hospitalar de pacientes críticos, contribuindo para a melhoria da assistência à saúde.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

## **Estado de São Paulo**

**12.2** Reduzindo o atendimento das solicitações de transferência, assegurando maior agilidade no encaminhamento de pacientes, garantindo o transporte seguro e adequado aos pacientes críticos (adulto, pediátrico e neonatal), com suporte avançado de vida durante todo o percurso.

### **13. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS**

**13.1** Elaboração do Termo de Referência detalhado.

**13.2** Acompanhamento da realização dos serviços, garantindo que os mesmos atendam às especificações acordadas.

**13.3** Caberá ao gestor do contrato e seus fiscais o apreço correto da execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes do presente processo.

**13.4** Deverão ser observados os requisitos de habilitação e pertinência dos valores à exequibilidade dos preços apresentados pela empresa eventualmente classificada em 1º lugar no certame.

**13.5** Deverão ser observados os prazos de entrega dos serviços conforme tabulado neste instrumento e em Termo de Referência, havendo apresentação de Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo, conforme cada caso concreto.

**13.6** Informar aos fornecedores classificados em 1º lugar sobre as possíveis penalidades a serem tomadas em caso de desatendimento dos requisitos solicitados, bem como providencias a serem tomadas em cada entrega a ser solicitada.

**13.7** Não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.

### **14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**14.1** Não há ou haverá contratações correlatas ou interdependentes a este objeto.

### **15. IMPACTOS AMBIENTAIS**

**15.1** A prestação dos serviços de transporte inter-hospitalar em ambulância tipo D, embora essencial à assistência à saúde, pode gerar impactos ambientais, especialmente relacionados à operação dos veículos e ao uso de insumos médico-hospitalares, como na emissão de gases poluentes decorrentes da queima de combustíveis fósseis (CO<sub>2</sub>, NOx e material particulado), consumo de combustíveis não renováveis, contribuindo para o esgotamento de recursos naturais, geração de resíduos de serviços de saúde (RSS), como materiais descartáveis contaminados (luvas, gases, equipos, entre outros);.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

**15.2** Para mitigar esses efeitos, visando reduzir os efeitos ambientais da prestação do serviço umas das alternativas seria em priorizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos, garantindo melhor eficiência energética e menor emissão de poluentes; priorizar veículos em conformidade com as normas ambientais vigentes, com controle de emissões; gerenciamento adequado dos resíduos de serviços de saúde (RSS), conforme legislação vigente, incluindo segregação, acondicionamento, transporte e destinação final adequada.

### 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

**16.1** Diante do levantamento realizado, da análise das necessidades da Secretaria de Saúde e da avaliação técnica da solução proposta, conclui-se que **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES CRÍTICOS EM AMBULÂNCIA TIPO D (SUPORTE AVANÇADO) ADULTO, PEDIÁTRICA E NEONATAL** mostra-se tecnicamente viáveis, economicamente adequadas e ambientalmente sustentáveis.

**16.2** A solução proposta apresenta-se como a alternativa mais eficiente para garantir diretamente para a qualidade da assistência à saúde, a redução de riscos durante transferências e a garantia da continuidade do cuidado aos pacientes em estado grave.

### 17. ANEXOS

**17.1.** Em anexo do presente ETP o seguinte documento:

**Anexo 1 – Termo de homologação do Pregão Presencial nº 15/2025.**

Apiaí, 26 de março de 2026

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:**

---

**ROSANA HAICK VITORASSI DIAS BATISTA**  
Secretária Municipal de Saúde